



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 326/2025

COXIM/MS, 23 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coxim.”

EDILSON MAGRO, Prefeito do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.852/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato compreendido entre 23 de julho de 2025 e 05 de maio de 2027:

I – Representantes Governamentais:

- **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**
 - Titular: Mônica Moura Costa
 - Suplente: Viviane Oliveira Bittencourt Garcia Lemos
- **Secretaria Municipal de Educação**
 - Titular: Janaina Carla Batista da Silva
 - Suplente: Dercileide Gomes de Araújo Flor
- **Secretaria Municipal de Saúde**
 - Titular: Amanda Ranielle Moraes Torres
 - Suplente: Silvaney Miguel Santana
- **Secretaria Municipal de Receita e Gestão**
 - Titular: Roberto Wada
 - Suplente: Edivânia Géssica Vicentina Soares
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**
 - Titular: Bibiana Sagrillo Gindri
 - Suplente: Elson Matias Vital

II – Representantes Não Governamentais:

- **Associação dos Amigos Voluntários e Colaboradores - AAVC**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

- Titular: Iraci Elias da Silva
- Suplente: Magali Tamborelli

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
 - Titular: Sebastião Muniz da Silva
 - Suplente: Marly Bressan de Moura

- **Grupo de Apoio A Adoção Manjedoura - GAAM**
 - Titular: Silvana Aparecida da Silva Zanchett
 - Suplente: Fábria Ferreira da Silva

- **Representantes de Adolescentes do Município de Coxim**
 - Titular: Gabriel Alves Rodrigues da Silva
 - Suplente: Paulo César Ramos de Lima

- **Mitra Diocesana de Coxim**
 - Titular: Irmã Ana Lúcia Vieira
 - Suplente: Ângela Maria Moreira Sales

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº191/2025.

Coxim/MS, 23 de Julho de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS